

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 174/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Claudia Putton Ferreira matrícula nº 1869, a contar de 27 de abril a 20 maio de 2024, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429867